



TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2012

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar a V.Sa. que se digne a autorizar a contratação direta, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa METROHM PENSALAB INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA., para aquisição de 1 (um) Bipotenciostato/Galvanostato, tendo como contratante a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei/ FAUF - UFSJ, no valor de EUR 4.800,00 (quatro mil e oitocentos euros), tudo em cumprimento ao projeto CEX APQ 02024/10.

O presente Termo Justificado de Inexigibilidade Licitatória tem como fundamento o inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93.

São João del Rei, 22 de março de 2012.

Claudiane Silva Costa
Membro da Comissão de Licitação
Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei

DESPACHO:

Ratifico o ato de inexigibilidade licitatória, nos termos do art. 25, inciso I da Lei 8.666/93. Promova-se em 5 (cinco) dias, a publicação da inexigibilidade que é condição para a eficácia do ato.

São João del Rei, 22 de março de 2012.

Jucélio Luiz de Paula Sales
Presidente
Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei